



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 054/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã
– Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “ A TRIBUNA DO POVO”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0412100042.003 – PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.33.00.0000.027 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 3.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.0000.184 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 13.000,00

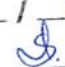
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total e/ou parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0412100042.003 – PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0200.024 – VENCTOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.0000.028 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 1.500,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000.185 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 10 de junho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8204
Data, 13 / 06 / 02

O FUNCIONÁRIO